



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado Fábio Felix)

Requer a retirada de tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo de nº 104 e 106, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), a retirada de tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo de nº 104 e 106, de 2020, ambos de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

Os referidos PDLs tem como objetivo a sustação de decretos do Poder Executivo acerca da flexibilização das medidas de isolamento social. Ocorre que o Poder Judiciário, atuando mediante provocação da sociedade civil e do Ministério Público, regulou a matéria por meio de Decisão prolatada nos autos do Processo nº 1025277-20.2020.4.01.3400, que tramita na 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, exaurindo, assim, o objeto das referidas proposições.

Diante do exposto, requeiro ao Exmo Presidente desta Casa de Leis, a retirada de tramitação das proposições retromencionadas.

FÁBIO FELIX
Deputado



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 19/05/2020, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0120113** Código CRC: **3B2E8D7A**.



PROPOSIÇÃO - RQ 1525/2020

LIDO EM: 20/05/2020

Brasília, 20 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 20/05/2020, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0121459** Código CRC: **B09B9A0C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017807/2020-13

0121459v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Brasília, 20 de maio de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 22/05/2020, às 20:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0121461** Código CRC: **43F5F24E**.